



EDITAL Nº 09/2024- DEPE/SCMS

DISPÕE SOBRE A SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA APRESENTAÇÃO NA I JORNADA INTERDISCIPLINAR DE NEFROLOGIA DA SCMS - 2024.

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), sob Intervenção da Prefeitura de Sobral, por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem trabalhos acadêmicos para apresentação na I Jornada Interdisciplinar de Nefrologia da SCMS, nos termos aqui definidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objetiva-se selecionar trabalhos científicos desenvolvidos na SCMS, na área da saúde, sendo eles estudantes e profissionais da área da saúde e afins, para apresentação oral na I Jornada Multidisciplinar de Nefrologia da SCMS - 2024, a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2024 e que tem como tema: **A Interdisciplinaridade no cuidado à pessoa com Doença Renal e qualidade de vida.**

1.2 A seleção dos trabalhos será conduzida e gerenciada pelo DEPE da SCMS, através da Comissão de Pesquisa.

2. DA SUBMISSÃO

2.1 Poderão ser submetidos trabalhos científicos nas seguintes modalidades: **Resumos Simples e Resumos Expandidos.**

2.2 A submissão de Resumo Simples e Resumo Expandido será realizada através da Plataforma Even3, no link: <https://www.even3.com.br/i-jornada-multidisciplinar-de-nefrologia-da-santa-casa-de-misericordia-de-sobral-a-interdisciplinaridade-no-cuidado-a->



[pessoa-com-doenca-renal-e-qualidade-de-vida-479903/](#)

2.3 A submissão deve ser realizada em *word* (.doc ou .docx), em duas versões: a) com o nome dos autores e b) sem o nome dos autores.

2.4 O preenchimento das informações relativas aos trabalhos e aos dados pessoais dos autores são de inteira responsabilidade do autor que realiza a submissão. A Comissão Científica não se responsabilizará por erros de digitação de dados (nome de autor, *e-mails*, títulos de estudos, corpo do resumo, etc.) cometidos durante a submissão.

2.5 Não haverá, em hipótese alguma, correção de dados de qualquer natureza nos estudos submetidos. Os mesmos dados fornecidos por quem submete serão aqueles utilizados para emissão do certificado após evento.

2.6 Não será possível a exclusão do trabalho na plataforma após envio para apreciação pelos avaliadores. Uma vez enviado o trabalho, este já será encaminhado para dois pareceristas para avaliação.

2.7 Aqueles resumos que possuírem divergências no quantitativo de autores cadastrados no sistema e autores inseridos no arquivo anexado serão excluídos pela Comissão Científica. Isto é, os autores que forem cadastrados no sistema no ato da submissão deverão ser os mesmos incluídos no documento em formato .doc a ser anexado para envio.

2.8 Após a submissão do trabalho é proibida a adição ou retirada de nomes de autores do estudo.

2.9 Os trabalhos de estudantes deverão obrigatoriamente ter um profissional ou professor responsável (orientador). Os orientadores constarão como coautores para fins de número mínimo de inscritos. O orientador, caso exista, deve ser obrigatoriamente o último coautor do estudo.

2.10 Cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho. O 1º autor do trabalho será o apresentador deste. Cada participante poderá submeter até dois (02) resumos como 1º autor, não havendo limites para trabalhos em coautoria.

2.11 Os trabalhos poderão ser compostos por um (01) autor principal e mais seis (06) coautores.

2.12 Somente serão aceitos trabalhos enviados exclusivamente via link



disponibilizado no tópico 2.2. Não serão recebidos e processados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

2.13 A Comissão Científica não se responsabilizará por aqueles trabalhos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos na plataforma.

3. DOS TIPOS DE ESTUDOS

Poderão ser submetidos os seguintes tipos de estudos, do ponto de vista dos procedimentos metodológicos:

- a) Estudos documentais;
- b) Estudos de campo;
- c) Estudos de caso;
- d) Estudos experimentais e quase experimentais;
- e) Estudos epidemiológicos;
- f) Estudos metodológicos;
- g) Reflexões teóricas;
- h) Relatos de experiência;
- i) Revisão de literatura.

4. ORIENTAÇÕES PARA CONFEÇÃO E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos que envolverem seres humanos devem apresentar, obrigatoriamente, aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa(CEP), com número de parecer exposto no corpo do trabalho (especificamente na seção de métodos).

4.2 Trabalhos envolvendo seres humanos que não possuírem número de parecer do CEP exposto conforme o tópico 5.1 serão automaticamente excluídos do processo de avaliação.

4.3 Não serão aceitos trabalhos que firam o código de ética ou as Resoluções N°466/2012 e N° 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que estabelecem os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos ou princípios éticos de experimentação animal definidos pela Lei N° 11.794/2008.



4.4 Normas para confecção dos Resumos Simples

4.4.1 O resumo deve ser configurado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens esquerda e superior: 3cm e direita e inferior: 2 cm; corpo do resumo com alinhamento justificado, em espaçamento simples com texto corrido.

4.4.2 O título deve ser breve e informativo com, no máximo, 15 palavras, estar em letras maiúsculas, centralizado e em negrito. Evitar a utilização de siglas e abreviaturas no título. Não empregar ponto final em título de estudo científico.

4.4.3 Os nomes do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações, logo abaixo do título. Os nomes deverão estar alinhados à direita, um abaixo do outro e devem vir acompanhados de numeração para identificação das filiações.

4.4.4 Os nomes do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações, logo abaixo do título. Os nomes deverão estar alinhados à direita, um abaixo do outro e devem vir acompanhados de numeração para identificação das filiações. Exemplo:

Ana Maria dos Anzois¹

4.4.5 As afiliações institucionais dos autores devem vir logo abaixo dos nomes, alinhadas à direita, e devem ser iniciadas com o número sobrescrito referente ao seu nome. Devem conter instituição, cidade, estado, país. Nas afiliações, não empregar titulação, utilizar apenas a instituição a qual o autor está e/ou esteve vinculado recentemente para estabelecer a filiação. Se dois ou mais autores fizerem parte da mesma instituição, atribuir a mesma numeração a estes. Exemplo:

¹Santa Casa de Misericórdia de Sobral, Sobral, Ceará, Brasil.

4.4.6 O corpo do resumo deve conter, no mínimo, 400 palavras e, no máximo, 500 palavras, sendo consideradas somente as palavras do corpo do texto (a partir da palavra “INTRODUÇÃO” até a última palavra da conclusão/considerações finais).

4.4.7 O resumo do trabalho deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:

- a) **INTRODUÇÃO:** visão geral sobre o assunto, indicando a relevância da pesquisa;
- b) **OBJETIVO:** apresentação propósito do estudo, iniciando com verbo no infinitivo;



- c) **MÉTODOS:** especificação do tipo de estudo, da descrição dos procedimentos utilizados na realização da pesquisa como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário;
- d) **RESULTADOS:** destacar os resultados alcançados com o estudo, correlacionando com a literatura vigente, sem necessidade de citação de autores;
- e) **CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS:** apresentar as respostas ao objetivo da pesquisa;

4.4.8 Abaixo do corpo do resumo devem conter as **PALAVRAS-CHAVE:** Inserir de três (três) a cinco (cinco) palavras-chave, separadas por vírgula. As palavras-chave poderão ser selecionadas de acordo com Descritores em Ciências da Saúde (Decas) (<http://decs.bvs.br/>) ou *Medical Subject Headings* (MeSH) (<https://www.nlm.nih.gov/mesh/>).

4.4.9 Não deve ser empregada citação de referências no corpo do resumo, exceto em casos de referenciais metodológicos.

4.4.10 Não devem ser inseridas referências ao final do resumo.

4.4.11 Não devem ser incluídas gráficas figuras e nem tabelas no corpo do resumo.

4.4.11 Não serão permitidas notas de rodapé no resumo.

4.4.12 O uso de abreviaturas serão restritos àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.

4.4.13 Para os trabalhos aceitos, haverá apresentação formal no dia 27 de maio de 2024, em horário específico a ser definido pela Comissão Científica e divulgado previamente via site da SCMS. Aqueles que não forem apresentados no dia programado não receberão certificados.

4.4.14 Os autores dos trabalhos aprovados assumem o compromisso, junto a Comissão Científica do evento, de comparecerem em data e horário estabelecidos para a apresentação.

4.5 Normas para a confecção dos Resumos Expandidos

4.5.1 O resumo deve ser configurado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens esquerda e superior: três cm e direita e inferior: dois cm; corpo do resumo com alinhamento justificado, em espaçamento simples; parágrafo de acordo com o tópico



4.5.7.

4.5.2 O título deve ser breve e informativo com, no máximo, 15 palavras, estar em letras maiúsculas, centralizado e em negrito. Evitar a utilização de siglas e abreviaturas no título. Não empregar ponto final em título de estudo científico.

4.5.3 Os nomes do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações, logo abaixo do título. Os nomes deverão estar alinhados à direita, um abaixo do outro e devem vir acompanhados de numeração para identificação das filiações. Exemplo:

Ana Maria dos Anzois¹

4.5.4 As afiliações institucionais dos autores devem vir logo abaixo dos nomes, alinhadas à direita, e devem ser iniciadas com o número sobrescrito referente ao seu nome. Devem conter instituição, cidade, estado, país. Nas afiliações, não empregar titulação, utilizar apenas a instituição a qual o autor está e/ou esteve vinculado recentemente para estabelecer a filiação. Se dois ou mais autores fizerem parte da mesma instituição atribuir a mesma numeração a estes. Exemplo:

¹Santa Casa de Misericórdia de Sobral, Sobral, Ceará, Brasil.

4.5.5 O corpo do resumo deve conter no mínimo, 1000 palavras e, no máximo, 1500 palavras (não incluídos o eixo temático, o título, os nomes dos autores, as afiliações institucionais e as palavras-chave), sendo consideradas somente as palavras do corpo do texto (a partir da palavra “INTRODUÇÃO” até a última palavra da conclusão/considerações finais).

4.5.6 O resumo do trabalho deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:

- a) INTRODUÇÃO:** visão geral sobre o assunto, indicando a relevância da pesquisa;
- b) OBJETIVO:** apresentação do propósito do estudo, iniciando com verbo no infinitivo;
- c) MÉTODOS:** especificação do tipo de estudo, da descrição dos procedimentos.

Utilizados na realização da pesquisa como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário;

d) RESULTADOS: destacar os resultados alcançados com o estudo, correlacionando com a literatura vigente, sem necessidade de citação de autores;

e) CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS: apresentar as respostas ao objetivo da pesquisa;



4.5.7 Abaixo do corpo do resumo devem conter as **PALAVRAS-CHAVE**: Inserir de três (três) a cinco (cinco) palavras-chave, separadas por vírgula. As palavras-chave poderão ser selecionadas de acordo com Descritores em Ciências da Saúde (Decas) (<http://decs.bvs.br/>) ou *Medical Subject Headings* (MeSH) (<https://www.nlm.nih.gov/mesh/>).

4.5.8 Podem ser empregadas citações de referências no corpo do resumo, as quais devem seguir todas as recomendações da ABNT.

4.5.9 As referências devem ser citadas ao final do resumo, em tópico nomeado como REFERÊNCIAS, de acordo com a formatação recomendada pela ABNT.

4.5.10 Não devem ser incluídas gráficas figuras e nem tabelas no corpo do resumo. **5.5.12** Não serão permitidas notas de rodapé no resumo.

4.5.11 O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.

4.5.12 Para os trabalhos aceitos, haverá apresentação formal no dia 28 de maio de 2024, em horário específico a ser definido pela Comissão Científica e divulgado via site da SCMS. Aqueles que não forem apresentados no dia programado não receberão certificados.

4.5.13 Os autores dos trabalhos aprovados assumem o compromisso, junto a Comissão Científica do evento, de comparecerem em data e horário estabelecidos para a apresentação.

4.6 Os trabalhos enviados fora da formatação exigida serão automaticamente indeferidos, sem chances para reenvio.

4.7 A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade dos autores.

4.8 O **Modelo de Resumo Simples** está disponível para baixar no link: <https://bit.ly/resumo-simples-scms-2024>

4.9 O **Modelo de Resumo Expandido** esta disponível para baixar no link: <https://bit.ly/resumo-expandido-scms-2024>



5. DA PUBLICAÇÃO EM ANAIS

5.1 Todos os resumos aprovados e apresentados serão publicados em até 90 dias úteis após o último dia de evento em formato de Anais de Evento.

5.2 Os trabalhos publicados nos Anais serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder com alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a submissão. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

5.3 O descumprimento de qualquer uma das normas dispostas neste edital acarretará na exclusão do trabalho científico do rol de trabalhos para publicação.

5.4 Não serão cobradas taxas de publicação.

6. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 São os aspectos avaliados nos resumos simples e nos resumos expandidos:

- a) Título: breve e informativo adequado ao conteúdo do trabalho;
- b) Introdução: pertinência com breve explanação do tema estudada;
- c) Objetivo: clareza e capacidade de execução conforme métodos adotados;
- d) Métodos: adequação, consistência, rigor metodológico e qualidade;
- e) Resultados: clareza análise dos dados e alcance dos propósitos estabelecida;
- f) Conclusão/considerações finais: coerência e resposta ao objetivo proposto; g) Originalidade do estudo;
- h) Relevância: inovação e contribuição para a área de conhecimento;
- i) Qualidade da redação científica: coesão, coerência, ortografia e gramática;
- j) Organização do resumo: confecção de acordo com as diretrizes estabelecidas.

6.2 Para todos os aspectos do item 7.1 será atribuída uma pontuação de 0,0 a 1,0.

6.3 Os resumos serão avaliados por 1 (um) avaliador, o qual concederá um dos seguintes pareceres: “aceito” ou “não aceito”.

6.4 O parecer da avaliação do trabalho será divulgado conforme cronograma disposto neste Edital.



6.5 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem aos padrões deste edital ou que a submissão não tenha sido realizada completamente correta.

7. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

7.1 Caso o 1º autor não possa estar presente para apresentação do trabalho, um dos coautores poderá ocupar o lugar de relator do trabalho.

7.2 O cronograma de apresentação será disponibilizado no site da SCMS. O apresentador deverá, obrigatoriamente, apresentar o trabalho na presença dos avaliadores no horário marcado pela Comissão Científica.

7.3 O limite do tempo de apresentação será de no máximo, 7 (sete) minutos para Resumos Simples e de no máximo, 15 (quinze) minutos para Resumos Expandidos, sendo reservados mais 5 (cinco) minutos para comentários dos avaliadores. O monitor mestre de sala marcará o tempo da apresentação, que não deverá ser excedido.

7.4 O *empate* de apresentação será divulgado no site da SCMS, conforme cronograma deste Edital.

7.5 A ausência do apresentador no horário estabelecido acarretará na desclassificação automática do trabalho.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Todos os trabalhos aceitos e apresentados terão direito a certificação, que serão confeccionados seguindo a ordem cadastrada dos autores no ato de submissão e estarão disponíveis em até 60 (sessenta) dias após o término do evento.

8.2 Os certificados serão enviados via *e-mail* cadastrado no ato de submissão. Portanto, é extremamente necessário o uso de *e-mail* viável e ativo para cadastro. Não haverá correção de certificado.



9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições	De 09/08/2024 até fim das vagas (113 vagas)	https://www.even3.com.br/i-jornada-multidisciplinar-de-nefrologia-da-santa-casa-de-misericordia-de-sobral-a-interdisciplinaridade-no-cuidado-a-pessoa-com-doenca-renal-e-qualidade-de-vida-479903/
Período de Submissão dos Trabalhos pela Internet	De 10/08/2024 até o dia 30/08/2024	https://www.even3.com.br/i-jornada-multidisciplinar-de-nefrologia-da-santa-casa-de-misericordia-de-sobral-a-interdisciplinaridade-no-cuidado-a-pessoa-com-doenca-renal-e-qualidade-de-vida-479903/
Divulgação: Listagem de Trabalhos aceitos para apresentação; datas e horários de apresentação e <i>template</i> de apresentação	13/09/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br e/ou www.stacasa.com.br
Data do Evento	19 e 20/09/2024	Auditório do DEPE
Apresentação dos Trabalhos	19/09/2024 8h às 12h e 14h às 17h	DEPE da SCMS



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não cumprimento das normas deste edital desclassificará o trabalho e este não poderá ser apresentado.

11.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

11.3 A inscrição de trabalhos implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

11.4 Todos os materiais produzidos sobre os trabalhos (anais, certificados, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder com alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a submissão. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

11.5 Autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

11.6 Compete à Comissão Organizadora decidir sobre os casos não previstos no presente edital.

Sobral- CE, 09 de agosto de 2024.

Júlio César Chagas e Cavalcante
Diretor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da SCMS

Karina Oliveira de Mesquita
Gerente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da SCMS